

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, feito pela Comissão Permanente de Licitação em **11 de Maio de 2017** e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM – ME com o valor total de R\$ 106.500,00 (Cento e Seis Mil e Quinhentos Reais) e ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP com o valor total de R\$ 104.195,00 (Cento e Quatro Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 11 de Maio de 2017.

Maria Eunice do Nascimento Pessoa

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do **Pregão Presencial N.º 017/2017**, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as empresas: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM – ME com o valor total de R\$ 106.500,00 (Cento e Seis Mil e Quinhentos Reais) e ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP com o valor total de R\$ 104.195,00 (Cento e Quatro Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais).

Mamanguape - PB, 11 de Maio de 2017.

José Carlos Eduardo da Silva Correia

Pregoeiro Oficial